



## REGRAS DE ACESSO À ÉPOCA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO COVID-19

1. Os alunos que faltaram à 1.ª chamada por doença ou isolamento, mas fizeram o exame em 2.ª chamada, poderão aceder a:
  - a) Exame escrito de recuperação (3.ª chamada), ou
  - b) Oral de Melhoria.
2. Os alunos que faltaram à 1.ª chamada por doença ou isolamento, e não realizarem a 2.ª chamada por doença, podem fazer exame escrito em 3.ª chamada, com acesso a:
  - a) Oral de recuperação, ou
  - b) Oral de melhoria (marcadas em data *ad hoc*).
3. Os alunos que optaram por fazer o exame escrito diretamente em 2.ª chamada e não a puderem realizar por doença:
  - a) Podem fazer o exame escrito em 3.ª chamada (sem acesso a recuperação ou melhoria).
4. Os alunos que realizaram a 1.ª chamada e precisam de fazer exame de recuperação, mas não o realizarem em 2.ª chamada por doença:
  - a) Podem fazer o exame escrito em 3.ª chamada (sem acesso a recuperação ou melhoria).
5. Os alunos que, nos termos dos números anteriores, sejam autorizados a fazer a 3.ª chamada, mas não a realizem por doença:
  - a) Podem fazer o exame escrito em setembro, com as condições que lhes seriam aplicáveis na 3.ª chamada.
6. As faltas às diferentes chamadas de exames - por doença ou isolamento - devem ser justificadas documentalmente, nos termos legais.

Palma de Cima, 22 de janeiro de 2021